

do Norte Paulista - Unorp (cód. 1129), mantido pelo Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 37.165.058/0001-03.

Art 1º. A redução de 160 (cento e sessenta) vagas cadastradas para 128 (cento e vinte e oito) vagas totais anuais do curso bacharelado em Medicina Veterinária (cód. 1139841);

Art 2º. A revogação das medidas cautelares impostas ao curso pela Portaria SERES nº 74/2020, exceto a referente à majoração de vagas;

Art 3º. A continuidade do Processo nº 201358344, observada a redução de vagas;

Art 4º. A notificação da Instituição sobre o teor da decisão, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC e a informação da possibilidade de apresentar recurso ao Conselho Nacional de Educação no prazo de trinta dias, nos termos do art. 63 do Decreto 9.235/2017, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784, de 1999;

Art 5º. O arquivamento após o prazo recursal, na ausência da interposição do recurso cabível, do Processo MEC nº 23000.009583/2020-91.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**PORTARIA Nº 126, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 03 de setembro de 2021 ao dia 02 de setembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 12/2020 do IFMG - Campus Formiga, de 14/07/2020, publicado no DOU em 15/07/2020, seção 3, página 50, homologado no DOU em 03/09/2020, seção 3, página 66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 866, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 22/10/2021, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2019, DOU de 30/05/2019, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 15, DOU de 08/01/2020.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

Departamento: Coordenação Acadêmica

Área de Conhecimento: Genômica Aplicada a Saúde

Classe: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 579/DDP, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.061729/2019-23, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico (CTC), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Mecânica (EMC), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte/Engenharia Térmica

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**

**PORTARIA Nº 58, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto na Área de Matemática

O Diretor pro tempore do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000542/2020-76, o Edital nº 04/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 39, Seção 3, páginas 46 e 47, de 27 de Fevereiro de 2020 e Edital 12/2021 publicado no Diário Oficial da União nº 157, Seção 3, p. 83 de 19 de Agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral-40h, com lotação na Coordenação do Curso de Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos-PI, da forma como segue:

Área de Matemática - habilitar os candidatos: GEOVANI JOSÉ DE CARVALHO (1º lugar); RAIMUNDO BRUNO GOMES DA SILVA (2º lugar); ALINE IARA LEANDRO DE MORAIS (3º lugar); PAULO CARDOSO DANTAS (4º lugar); JOSÉ ARTUR DE SOUSA (5º lugar); MICHAEL CAMPOS DA SILVA (6º lugar); e classificar para contratação o primeiro, segundo e terceiro colocados.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 586, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 32/2021 - PROEX, resolve:

I - Delegar competência à Pró-Reitora de Extensão, pelo prazo de 02 anos, para assinar como representante legal os Termos de Compromisso e Convênios de Estágio, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

II - Convalidar os atos praticados pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF a contar de 16.07.2020 até a publicação desta Portaria no Diário oficial da União.

III - Revogar as disposições em contrário.

DANIEL SALGADO PIFANO

Vice-Reitor Pro Tempore

Em Exercício

**Ministério da Infraestrutura**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA Nº 5.696, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.044090/2020-37, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5587, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2021, Seção 1, página 35, que exclui a partir do dia 26 de agosto de 2021 o aeródromo Ouro Fino, localizado em Ouro Fino/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

**PORTARIA Nº 5.705, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.021612/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ nº 00.352.294/0024-07, responsável pela operação do Aeroporto de Congonhas (SBSP), em São Paulo/SP (código CIAD: SP0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 04, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-3

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.950/SIA, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2020, Seção 1, página 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

**PORTARIA Nº 5.731, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII e §3º, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, nos itens 5.1.2 e 5.2.1.1, da Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 11-3, aprovada pela Portaria nº 1425/GC3, de 14 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.030977/2020-59, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeródromo Público Santa Rosa, em Santa Rosa/RS (código CIAD: RS0027).

Art. 2º A aprovação de Plano Diretor do Aeroporto não sobrepõe entendimentos de processos subsequentes, correlatos à segurança operacional aeroportuária, sendo responsabilidade do operador de aeródromo manter o Plano Diretor atualizado.

Art. 3º A aprovação do Plano Diretor do Aeroporto não garante o cadastramento, pela ANAC, da expansão pretendida da infraestrutura aeroportuária, de modo que eventuais modificações de características ou cadastramentos vindouros deverão atender aos regulamentos processuais e materiais vigentes na oportunidade de sua implementação.

Art. 4º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras legislações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SGIOVANO PALMA

**GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**

**PORTARIA Nº 5.724, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.027028/2021-72, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo Privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda ITK Agro;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0181;

III - município (UF): Alegrete (RS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30° 01' 54" S / 055° 18' 49" W;

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

